



A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL E O FUTURO DA SOCIOLOGIA NOS CURRÍCULOS

Humberto Rodrigues

Lima¹

A pesquisa que está em andamento tem como objetivo compreender a reforma do Ensino Médio instituída pela lei n.13.415/17, tendo como recorte como a disciplina de Sociologia será tratada no âmbito da reforma, nos currículos das redes estaduais de educação da região Sul do país.

As perguntas centrais da pesquisa são: como será tratado, no currículo, o ensino de Sociologia na implementação da reforma? Haverá uma ressignificação do que está presente no texto da lei? Estas primeiras perguntas antecedem a outra: se a reforma chegar no interior da escola, principalmente em relação às Ciências Humanas e, especificamente, à disciplina de Sociologia, haverá resistência?

Para tanto, será acompanhado o movimento das Secretarias Estaduais de Estado de Educação - SEDUCs - dos três estados do Sul do Brasil, em relação à implantação da reforma do Ensino Médio, aprovada pelo Congresso Nacional em fevereiro de 2017, e, agora, denominada Lei n.13.415, proposta pelo governo federal através da Medida Provisória n.746/16.

A metodologia utilizada para análise será o materialismo histórico-dialético, tendo como categorias de método: contradição, práxis, mediação e totalidade, e as categorias de conteúdo, o ensino de sociologia, a implantação da reforma do ensino médio.

A forma pela qual o Ensino Médio brasileiro tem sido organizado em harmonia com o capital pode ser observada no decorrer da História. Prova disso são as políticas educacionais implementadas nas duas últimas décadas que têm visado exclusivamente à inserção dos jovens no mercado de trabalho. Com a aprovação da Constituição de 1988, houve um grande movimento para que a educação brasileira cumprisse o seu papel de atendimento à população, superando o, então, modelo dual da educação. A elaboração da LDB 9.394/96, que durou oito anos, foi um espaço de grandes disputas nos campos

¹Professor de Sociologia na Rede Estadual de Educação do Paraná. Mestre em Educação pela UFPR.

**CONGRESSO
INTERNACIONAL
ENSINO MÉDIO E
EDUCAÇÃO INTEGRAL
NA AMÉRICA LATINA**



político e social e, ainda que aprovada nossa Constituição, denominada de Constituição Cidadã, a LDB não possibilitou avanços significativos na lei que a normatizou.

Moll; Garcia (2020, p.26) afirmam que, nas duas últimas décadas, o Ensino Médio vem sendo foco de discussões, seja pelo setor privado, representado por um grupo de instituições como Fundação Instituto Unibanco, Fundação Lemann, Instituto Ayrton Senna, Todos pela Educação, dentre outros, seja pelo poder público, via Ministério da Educação e Secretarias de Estado da Educação. Fazem-se presentes também os educadores, representados por sindicatos dos trabalhadores em educação, e entidades de pesquisa e pesquisadores das universidades que, ao longo de décadas, vêm apresentando propostas para a efetiva mudança nesta etapa da Educação Básica. Algumas tentativas foram realizadas no decorrer dos governos Lula e Dilma, sem, no entanto, terem se consolidado como uma política.

De acordo com as autoras, com a chegada de um governo popular ao poder em 2003, criaram-se expectativas de ruptura com a política neoliberal anterior. O que ocorreu, contudo, foi uma acomodação de projetos antagônicos de sociedade e conseqüentemente de educação, mesmo que, em alguns momentos, se aproximassem de um projeto emancipador, como pode ser observado nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, homologadas em 2012. Desta forma, as ações propostas não foram suficientes para fortalecer uma política centrada no sujeito e não no mercado de trabalho.

Em setembro de 2016, o grupo que assumiu o Ministério da Educação, a partir do movimento de impeachment da presidenta Dilma, enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória n. 746/16 que propôs a reforma do ensino médio. Embora o pretexto utilizado tenha sido a implantação da política de educação em tempo integral, a ênfase dada não foi esta e sim a de minimizar a formação da juventude brasileira a partir da “pseudo escolha” de um itinerário formativo, trazendo para o centro, portanto, o currículo. A MP, aprovada em 17 de fevereiro de 2017, foi transformada na Lei n. 13. 415/17 e definiu que a implantação da reforma deveria ocorrer de forma gradativa, de 2018 até 2022, ano em que todos os entes da federação deverão ter realizado a sua implantação.

Até o momento, alguns movimentos foram realizados para a implementação da reforma. O estado de São Paulo, por exemplo, aprovou recentemente as Diretrizes para a implantação a partir de 2021. Na região Sul onde a pesquisa está sendo realizada, o Paraná



constituiu no final de 2019 uma Comissão com membros da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e do Conselho Estadual de Educação, mas até agora nada foi apresentado. Em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, também estão sendo realizados estudos para a implantação até o limite previsto pela referida Lei. A mais visível implementação da reforma até o momento foi a das escolas modelos em tempo integral, que se constitui em uma ação muito específica, com poucas escolas por estado.

É importante salientar que a lei foi complementada pela aprovação tanto da Base Nacional Comum Curricular - BNCC - quanto da atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio – DCNEM, ambos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Buscamos acompanhar o movimento a ser realizado pelas Secretarias de Educação da região Sul do país, em relação ao tratamento que será dado ao ensino de Sociologia na implementação da reforma. O objeto da pesquisa é a disciplina de Sociologia, já que esta entra no rol do que denominaram de “estudos e práticas”, no contexto da implantação da reforma nas redes estaduais. Buscaremos observar se, num processo de contradição, haverá espaço para a resistência por parte dos professores.

De acordo com Silva (2007, p.405), como a Sociologia, em alguns momentos, aparece como saber escolar, pode “estar presente nos currículos das disciplinas, tais como: História, Geografia, Literatura”, e, em outros momentos, como disciplina, mas de forma instável e incerta.

A autora ressalta que o que mais prevaleceu foi o saber escolar, apesar de ter tido crescente interesse na discussão da inclusão da disciplina no currículo ainda no período anterior à LDB nº9394/96.

Neste sentido, a atual conjuntura política coloca novamente em discussão o papel da Sociologia e demais disciplinas das Ciências Humanas, com foco maior em Sociologia e Filosofia. O atual debate descaracteriza tanto no setor político, com a proposta de não financiar cursos da área de humanas, denominados pelos atuais governantes de conhecimentos doutrinadores, quanto nas mudanças na legislação do Ensino Médio que, ao enfatizar a obrigatoriedade apenas de Português, Matemática e Inglês, relega o valor das outras disciplinas na formação dos jovens.

Partimos da hipótese de que não haverá mudanças, pelo menos na região pesquisada, em relação à oferta da disciplina de Sociologia. Para nós, o que deverá ocorrer

**CONGRESSO
INTERNACIONAL
ENSINO MÉDIO E
EDUCAÇÃO INTEGRAL
NA AMÉRICA LATINA**



é um maior impacto em relação ao direcionamento do conteúdo, entendendo que as forças que colocam em xeque a própria oferta da disciplina continuarão atuando no interior das Secretarias de Estado da Educação de todos os entes federados.

Palavras Chave: Ensino Médio; Reforma do Ensino Médio; Disciplina de Sociologia;

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13415 de 17 de fevereiro de 2017.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso: 13 out 2020.

CEE/SP. Deliberação nº 188/2020. Disponível: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Deliberac%CC%A7a%CC%83o%20186%20CEE%20-%20Curri%CC%81culo%20Ensino%20Me%CC%81dio.pdf>.

MOLL, Jaqueline, GARCIA, Sandra, R.O. **Ensino Médio para todos no Brasil: que Ensino Médio?** In: MOLL, J. GARCIA, S.R.O (orgs). **Ensino Médio no Brasil: que Ensino Médio?** Editora Cirkula, Porto Alegre, 2020.

SILVA, Ileizi F.A **sociologia no ensino médio: os desafios institucionais e epistemológicos para a consolidação da disciplina.** Cronos, v.8, n.2, p.403-427, jul/dez.Natal,2007.